



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/MG

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2021 – SR/PF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro e a empresa **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0007-27, para a prestação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o valor do contrato a partir de **01/01/2026**, baseado nas novas CCT's/2026, devidamente registradas e homologadas pelo MTe, para todas as localidades de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor do contrato referente ao período 01/12/2025 a 01/12/2026 passa de R\$ 5.736.245,04 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 6.052.731,76 (seis milhões, cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de R\$ 316.486,72 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) que corresponde a um acréscimo percentual da ordem de **5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento)**.

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Dotação Orçamentária nº 1007/2023:

Gestão 00001, ND 339039-77 Fonte 0100000000, PI PF99900AG26 e PT 06.122.2112.2000.0001.

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, **Superintendente Regional**, em 18/05/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146134571&crc=C3258A40.

Código verificador: **146134571** e Código CRC: **C3258A40**.

Referência: Processo nº 08350.007753/2021-11

SEI nº 146134571